Gabinete da Vereadora
SAMMANTTA BLEME
ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br Cel: (31) 998711436

Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi

REQUERIMENTO nº 53, de 23 de Junho de 2022

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as).

A vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mário Campos, após a aprovação do soberano Plenário, REQUERER informações dos motivos pelos quais ainda não foi aberto um processo licitatório para cumprimento da Lei Nº 722 de 10 de Dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA

As placas de identificações de ruas, praças e avenidas são objetos de suma importância para a rápida localização de edificações e pessoas no seio da comunidade, sendo um serviço que deve ser disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal.

Não basta o logradouro ter um nome oficializado através de Lei ou Decreto, pois o cidadão raramente toma conhecimento desses processos legislativos ou executivos. O emplacamento, ao contrário, torna público o nome do logradouro para o morador, identificando-o também para o restante da cidade.

O nosso município possui atualmente, um grande número de vias públicas sem a devida identificação, fazendo-se necessário o emplacamento das mesmas, de modo que os cidadãos de Mário Campos, possam melhor serem atendidos, principalmente no recebimento de correspondências e de outras necessidades. A falta de placas de identificação das vias em nossa cidade vem causando vários transtornos para os moradores.

Sammantta Bleme
Vereadora